



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano
 * AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ECOPONTO - IMPLANTAÇÃO Nº 5660/2018

Aprovado em: 15-06-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Dorivaldo Rodrigues Júnior, que verifique a possibilidade de instalar Ecoponto no

SHOPPING PARK, 38.425-552, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O descarte irregular de lixo aumenta os gastos públicos dedicados à limpeza urbana. Isso porque a prefeitura, que já gasta com a coleta e destinação final dos resíduos sólidos, é obrigada a alocar mais verbas no setor de limpeza urbana para recolher os detritos das vias públicas que foram descartados inadvertidamente pela população.

O descarte inadequado de lixo prejudica a qualidade de vida da população que habita a cidade: os resíduos contaminam o solo e a água, favorecem a proliferação de mosquitos, ratos, escorpiões, entre outros insetos e animais peçonhentos. Basta um recipiente plástico jogado em um terreno, por exemplo, para que seja formado um verdadeiro criadouro de mosquitos da dengue, zika e chikungunya

Os Ecopontos implantados pela prefeitura de Uberlândia foram fundamentais para mudar esta realidade. Hoje, não tem desculpa para descartar grande lixo em local inapropriado e obstruir as galerias, contribuindo com as enchentes.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 15 de junho de 2018

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1